



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 843 DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Retificação do Regulamento do Game of Campi

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando dar maior clareza nas regras de premiação da Consulta Pública denominada *Game of Campi*;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 4 do regulamento da Consulta Pública denominada *GAME OF CAMPI*, constante do Anexo I da Portaria nº 767 de 12 de julho de 2024, especificamente em relação à variável NI, conforme abaixo:

4. Premiação

(...)

1. Levantamento do Número Total de Contribuições por meio da fórmula:

$$TC = NC + (NI / 2)$$

Onde,

TC = Total de Contribuições

NC = Número de Contribuições (postagem de pontos fortes e/ou pontos fracos)

~~NI = Número de Interações Concorde e Não Concorde nas postagens do campus~~

NI = Número de Interações Concorde e Não Concorde recebidas nas contribuições (postagem de

pontos fortes e/ou pontos fracos) da unidade/campus

(...)

Art. 2º Permanece inalterado o restante do regulamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 30/07/2024, às 16:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1987697** e o código CRC **9AE0FEC8**.

23208.002835/2024-59

1987697v1